



## AVISO

### Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho declara-se estarem cumpridos todos os requisitos necessários, para preenchimento e ocupação de postos de trabalho por via do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para o exercício de atividade na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, Serviço de Educação do Município de Almeirim, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Educação, Unidade de 3.º Grau de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do município de Almeirim, publicitado em DR, II Série, n.º 135, de 14/07/2022, com o Aviso n.º 14022/2022 e na BEP com o n.º OE202207/0487, cuja lista unitária de ordenação final se encontra devidamente homologada por Despacho do Presidente de Câmara Municipal de datado de 01 de março de 2023, publicitada em DR, II Série, n.º 51, com o Aviso n.º 5266/2023, de 13/03/2023.

Torna-se público que, se procedeu à negociação do posicionamento remuneratório para os lugares a ocupar, nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, sendo a remuneração base de 821,83 €, a qual corresponde à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria, com o nível remuneratório 5.

Foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sendo o respetivo período experimental de 90 dias, com as candidatas **Magda Alexandra Sousa Neves, Ana Isabel da Silva Ferreira, Lina Paula Godinho Branco, Anabela Bento Rodrigues, Marisa Alexandra Francisco Branco e Isabel Maria Narciso Colaço Silva**, com início de produção de efeitos de todas as candidatas a 07/02/2024 com exceção da candidata Ana Isabel da Silva Ferreira que inicia a 08/02/2024, classificadas na Lista Unitária de ordenação final segundo ordem de admissão das mesmas.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º e n.º 1 alínea a) do 49.º, todos do anexo à Lei n.º 35/2014, o júri do período experimental é constituído por:

**Presidente** – Carla Sofia Galão Lopes, Técnico Superior, Serviço de Educação, Unidade de 3.º Grau de Educação, Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim;

**1.º Vogal Efectivo** – Luís Miguel Barcelos, Técnico Superior, Serviço de Educação, Unidade de 3.º Grau de Educação, Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, o qual substitui a Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal Efectivo** –Débora Cristina Pingo Guarita Marcelino, Técnico Superior, Serviço de Educação, Unidade de 3.º Grau de Educação, Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim;

Vogais Suplentes:

**1.º Vogal Suplente:** Liliana Filipa Paulino Patrício, Técnico Superior, Serviço de Educação, Unidade de 3.º Grau de Educação, Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim

**2.º Vogal Suplente:** Ana Maria Assis Lopes Beja, Técnico Superior da Unidade de 5.º Grau de Recursos Humanos do Município de Almeirim

Município de Almeirim, 09 de fevereiro de 2024.

Ø Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro